DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.396/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 09 de Junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 08 de Junho de 2023, retornando as atividades no dia 12 de Junho, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente